

municípios consorciados, conforme solicitação.. Abertura: 26/06/2025 às 10h00min. Local:www.novobmmnet.br Contato: 33 3323 1200, pelo site www.consaudevaldeaco.com.br ou pelo e-mail licitacao@consaudevaldeaco.com.br.

JOÃO BATISTA VIEIRA DE OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Domingos Sávio de Castro
Código Identificador:98B5E0C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
- CIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
- CIAS
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Designa empregados públicos para comporem a Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Constituição e da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 04 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 17, §3º, e art. 41, inc. II, prevê que a Administração poderá exigir amostra do licitante provisoriamente vencedor;

CONSIDERANDO que o Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2025 preveem a apresentação de amostra pela licitante provisoriamente vencedora, cuja avaliação será realizada por Comissão constituída para este fim;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo identificados para comporem a Comissão de Avaliação de Amostras do Pregão Eletrônico nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde:

I - ALANA PATRÍCIA DE BESSA FREITAS, matrícula nº 1546.

II - BRUNA GUIMARÃES GENTIL, matrícula nº 1295.

II - MAURO LUCIO FERREIRA, matrícula nº 1873.

III - NATÁLIA LAS-CAZAS MONTEIRO, matrícula nº 1793.

Art. 2º - Incumbe à Comissão de Avaliação das Amostras:

I - Examinar se as amostras encaminhadas pelas licitantes provisoriamente vencedoras atendem às especificações técnicas prescritas no Edital e em seus anexos, em especial no que toca a sua qualidade, durabilidade e funcionalidade;

II - Avaliar as artes a serem utilizadas para a confecção das amostras, em especial para as camisas polo, camisas sociais e camisetas;

III - Preencher o Formulário para Análise das Amostras (Anexo I do Estudo Técnico Preliminar).

§ 1º - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela Comissão de Avaliação das Amostras, não gerando direito a ressarcimento.

§ 2º - Após o recebimento das amostras na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, o agente de contratação divulgará, no sistema eletrônico do certame, em até 48 (quarenta e oito) horas, a data em que ocorrerá a análise das amostras.

§ 3º - A avaliação das amostras será realizada em sessão pública na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, que poderá ser acompanhada pelas licitantes e demais interessadas.

§ 4º - Os formulários para análise das amostras (Anexo I do Estudo Técnico Preliminar) preenchidos pela Comissão de Avaliação das Amostras serão publicados no sítio eletrônico do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde e no sistema eletrônico do

certame em até 3 (três) dias úteis após o término da sessão pública de avaliação das amostras.

§ 5º - Após a divulgação do resultado da avaliação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Art. 2º - O agente de contratação acompanhará o desempenho das atividades realizadas pela Comissão de Avaliação das Amostras, prestando-lhe apoio logístico e operacional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde – CIAS

Publicado por:
Anaulizia Batista Afonso
Código Identificador:BCE72304

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato 19/2024 e Contrato de Programa nº 0211/2024, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI** e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de programa.

Data da assinatura: 06 de junho de 2025.

Publicado por:
Aline Gomes Santana
Código Identificador:3C606AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO

PL 012/2024 – DISPENSA 002/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de telecomunicações na modalidade telefonia fixa comutada (stfc), para fornecimento de telefonia fixa digital e1, incluindo troncos digitais para voz, destinados ao serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192, com ênfase no recebimento de chamadas via tridígito 192. Sr. Presidente homologa a favor de **TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ 02.558.157/0001-62 – CRT 026/2024** - Sig. Rômulo Marinho Carneiro (presidente) e Alex Eduardo de Freitas p/ Contratada - Valor R\$20.640,00 -Vig. 22/07/2024 a 21/07/2025.

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:1E4E7BDF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CORREÇÃO:

Onde lê PE SRP 001/2024, leia-se Dispensa 001/2024 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção evolutiva, corretiva, adaptativa no software IPONTO. Sr. Presidente homologa a favor de **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI - CNPJ 23.936.211/0001-36 – CRT 025/2024** - Sig. Rômulo Marinho